

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133 , DE 2021.

Revoga a Portaria nº 084, de 2020, que dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais para o período que especifica.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 084, de 2020, que dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais para o período que especifica.
- **2º** Diante da revogação da Portaria nº 084, de 2020, deverá ser cumprido, a partir do dia 01 de maio de 2021, o disposto no Decreto Municipal nº 18.149, de 17/02/2011.
- 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicandose seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2021.

Mogi Guaçu, 29 de abril de 2021

RODRIGO FALSETTI PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO SEC. MUN, DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COMBRA NOVAES CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO